



PLANO OPERATIVO PRO SANTA II CASA

PLANO OPERATIVO DA ASSISTÊNCIA PACTUADA ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

I- INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, mantenedora do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, foi fundada em 1873, sendo uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, onde mais de 90% dos atendimentos são destinados ao Sistema Único de Saúde, através de atendimento ambulatorial, de urgência/emergência e internações.

O Hospital e Maternidade Sotero de Souza está localizado na Rua Santa Izabel, nº 186 no Município de São Roque/SP e sua estrutura física é dividida em subsolo, térreo e primeiro pavimento. Possui próprios os seguintes serviços: Unidade de Nutrição e Dietética, CME e terceiriza os serviços de Lavanderia, Serviços de Diagnóstico (Imagem, Análises Clínicas e Patologia Clínica).

Através da Programação Pactuada Integrada – PPI é referência para os municípios de: São Roque, Araçariguama, Alumínio e Mairinque, totalizando aproximadamente 175 mil habitantes. O Hospital atende a demanda de Baixa e Média Complexidade nas especialidades de: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica, Ginecologia/Obstetrícia e baixa complexidade em Ortopedia. Os SADTs são os exames de Radiologia simples digital, Ultrassonografia, Mamografia e exames de análises clínicas.

A demanda do Pronto Atendimento (urgência/emergência) é espontânea, atendimentos os quais geram as internações (clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas). Os casos de alta complexidade são inseridos na CROSS - Central Reguladora de Oferta em Serviços de Saúde.

Possui as seguintes instalações:

- 62 Leitos de Internação
- 18 Leitos de observação



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.938/0001-70

- 4 Salas Cirúrgicas
- 2 Salas Obstétricas
- 05 leitos de UTI Covid-19 em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Da estrutura acima descrita, são destinados ao SUS:

- 41 Leitos de Internação, sendo 16 leitos de maternidade, 06 leitos de pediatria, 12 leitos de Clínica Médica e 07 leitos de Clínica Cirúrgica.
- 10 Leitos de Observação

Mantém convênio com a Prefeitura do Município de São Roque para atender o Pronto Atendimento e Internações Clínicas e Cirúrgicas, bem como ginecologia obstetrícia e neonatologia.

Tem uma receita complementar oriunda de atendimentos a Convênios e Particulares que gira em torno de 1% ao mês de suas receitas, devido à pandemia Covid-19 tivemos decréscimos nesta e em outras receitas.

Em 2018, a Santa Casa firmou convênio junto a Secretaria de Estado de Saúde através do Programa Pró Santa Casa, o que muito contribuiu para a melhoria da qualidade do atendimento prestado e, atualmente não poupa esforços em profissionalizar os seus serviços e tornar sua administração o mais transparente possível.

Assim, será de fundamental importância a continuidade do Hospital no referido Convênio, o qual prima pela melhoria continua no atendimento materno infantil.

PRODUÇÃO HOSPITALAR/Parcial Pró Santa Casa Período 01/01/2019 a 31/12/2019		
Leito/Especialidade	Quantidade do Período	Quantidade Média Mensal
04 Obstetrícia Cirúrgica	1.565	130
12 Obstetrícia Clínica	32	03
TOTAL	1.597	133

Fonte: Simah – Internação/Relação de Altas/Convênio/Período/Internação Obstétrica



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

PRODUÇÃO AMBULATORIAL/Parcial Pró Santa Casa Período 01/01/2019 a /31/12/2019		
Grupo de Procedimentos	Quantidade do Período	Quantidade Média Mensal
Consultas	8.012	668
TOTAL	8.012	668

Fonte: Simah- Ambulatório PS/Estatística Mensal/Especialidade/Convênio/Período

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<i>Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque</i>			
<i>CNPJ: 70.945.936/0001-70</i>		<i>CONASS:</i>	<i>CNES: 2082721</i>
<i>Atividade Econômica Principal: Atividades de Atendimento Hospitalar</i>			
<i>Endereço: R: Santa Isabel, nº 186, Vila Marques</i>			
<i>Cidade: São Roque</i>		<i>UF: SP</i>	
<i>CEP: 18130-565</i>	<i>DDD/Telefone: (11) 4719-9360</i>		<i>E-mail: priscila@santacasasr.com.br</i>
<i>Banco: 001</i>	<i>Agência: 0523-1</i>	<i>Conta Corrente: 40289-3</i>	<i>Praça de Pagamento: São Roque</i>

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso

<i>Responsável pela Instituição: Andrea Helena de Moraes Rodrigues</i>			
<i>CPF: 122.789.698-03</i>		<i>RG/Órgão Fiscalizador: 19.175.845-0</i>	
<i>Cargo: Administrador Interino</i>		<i>Função: Gestão Hospitalar</i>	
<i>Endereço: R: Doutor José Andrade Figueira, nº 381, apto 152, Vila Suzana.</i>			
<i>Cidade: São Paulo</i>		<i>UF: SP</i>	
<i>CEP: 05709-010</i>		<i>Telefone: (11) 4719-9360 R: 9383</i>	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

<i>Diretor Clínico: Dr. Bruno Tadeu Santos Junqueira</i>	
<i>CPF: 764.605.508-59</i>	<i>RG/Órgão Fiscalizador: 4662304</i>
<i>Cargo: Diretor Clínico</i>	<i>Função: Coordenação do Corpo Clínico</i>
<i>Endereço: R: Doutor Durval Villaça, nº 530, Jardim Villaça,</i>	
<i>Cidade: São Roque</i>	<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 18135-180</i>	<i>Telefone: (11) 4719-9360 R: 9375</i>

III - METAS CONTRATUALIZADAS

a) Hospitalar /Parcial Pró Santa Casa

Internações/Especialidade	Meta Pactuada/Mês
Obstétrica/Ginecológica	100
TOTAL	100

b) Ambulatorial /Parcial Pró Santa Casa

Grupo de Procedimentos	Meta Pactuada/Mês
Consultas	500
TOTAL	500

IV - OBJETIVOS

Fortalecer as políticas de qualidade e humanização no atendimento hospitalar, qualificando os serviços executado pelo Hospital, na linha de cuidado Materno Infantil.

V - JUSTIFICATIVA

A Santa Casa como referência microrregional pretende manter e futuramente melhorar as atuais estruturas operacionais, oferecendo serviços na linha materno infantil nas áreas de:



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

ginecologia, obstetrícia, Anestesiologia e neonatologia em média complexidade, atendendo as demandas da população encaminhada pelo setor de regulação do acesso e de demanda espontânea, integrando as redes de atenção à saúde no Estado como também na qualificação de seus serviços, em prol dos pacientes aqui assistidos.

Ressaltamos que além dos serviços materno infantil a Santa Casa realiza atendimentos aos municípios descritos acima, como referência para média complexidade em clínica médica, traumatologia e cirurgia geral.

VI - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PRO SANTA II CASA

A - Metas Quantitativas

Meta	Descrição da Meta	Indicador de Alcance da Meta
Manter 24000 consultas ginecológicas e obstétricas no período do convênio.	Manter o profissional atuante, garantindo a realização da consulta para fins de avaliação.	Através de sistema informatizado, relação nominal constando: data da consulta, município e nome do profissional responsável.
Realizar 4800 internações ginecológicas e obstétricas no período do convênio.	Manter o profissional atuante, garantindo as realizações das internações.	Através do sistema informatizado com a relação nominal constando: data do atendimento, município e nome do profissional responsável.
Realizar 60 plantões mês de 12 horas/mês totalizando 2880 plantões até o término do convênio, na especialidade de Anestesiologia.	Manter profissional atuante, garantindo os plantões de Anestesiologia	Número de plantões realizados evidenciados através do livro de plantão do centro cirúrgico.
Realizar 60 plantões mês de 12 horas/mês totalizando 2880 plantões até o término do convênio, na especialidade de Neonatologia.	Manter profissional atuante, garantindo os plantões de Neonatologista.	Número de plantões realizados evidenciados através do livro de plantão do centro cirúrgico.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Realizar 60 plantões mês de 12 horas/mês totalizando 2880 plantões até o término do convênio, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.	Manter profissional atuante, garantindo os plantões de Ginecologista/Obstetra.	Número de plantões realizados evidenciados através do livro de plantão do centro cirúrgico.
Realizar 4320 partos no período do convênio	Manter o profissional atuante, garantindo a realização de parto.	Através do sistema informatizado com a relação nominal constando: local de residência, data de nascimento, nome do profissional responsável e a data da internação.
Manter 100% dos protocolos revisados anualmente	Recepcionar a gestante para avaliação e em trabalho de parto, encaminhadas das unidades básicas de saúde e por demanda espontânea e referenciada. Encaminhar as gestantes de alto de risco para as unidades de referência.	Encaminhar os documentos que tratam da referência e contra referência.
Avaliar 100% dos Óbitos Materno Infantil.	Análise dos óbitos pela comissão de revisão de óbito.	Atas das reuniões da comissão de óbito e monitoramento das intervenções e ações dos óbitos analisados.

B - Metas Qualitativas

Meta	Descrição da Meta	Indicador de Alcance da Meta
Garantir o atendimento às parturientes dos municípios referenciados: Araçariguama, Mairinque, São Roque e Alumínio.	Manter a equipe profissional para a realização dos atendimentos às gestantes, parturientes e patologias obstétricas.	Através do sistema informatizado: relatório nominal constando: nome do profissional responsável, data da internação e alta, classificação internacional de doença (CID).
Manter a taxa de Mortalidade Institucional.	Através de equipe médica qualificada.	Nº de óbitos após 24 horas de internação no mês x 100 Total de saídas no mesmo período.
Manter o tempo médio de permanência igual ou inferior a 5 dias na internação Obstétrica.	Através de uma equipe médica qualificada.	Nº de pacientes-dia em determinado período total de pacientes com saídas no mesmo período.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Diminuição mensal dos riscos de infecção hospitalar	Indicadores de vigilância das infecções hospitalares preconizado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE).	Apresentar relatório mensal e ata de reunião da comissão de infecção hospitalar.
Reduzir a taxa de cesarianas em 5% ao ano.	Realizar parcerias entre a Irmandade Santa Casa e Prefeituras.	Relatório mensal - Partos por Ocorrência.
Manter índice de satisfação do usuário SUS na maternidade igual ou superior a 75% de bom e ótimo.	Aplicar questionário de pesquisa de satisfação aos usuários SUS na maternidade.	Quantidade de usuários de avaliação bom e ótimo no período / Quantidade total de usuário que participaram da pesquisa.

Valor Parcela Mensal por Município

Município	População	%	Parcela Municipal
São Roque	91016	50,8	R\$ 18.516,60
Mairinque	47150	26,3	R\$ 9.586,35
Araçariguama	22364	12,5	R\$ 4.556,25
Alumínio	18628	10,4	R\$ 3.790,80
Total	179158	100	R\$ 36.450,00

Fonte Estimativas IBGE

VII - ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO OPERATIVO

O Plano Operativo será acompanhado e avaliado pela Comissão de Monitoramento Municipal e Regional do Programa Pró-Santa-Casa II, em reuniões ordinárias trimestral, com lista de presença e registro em ATA, podendo receber apontamentos conforme item VIII da Deliberação CIB 51 de 22/09/2009 onde o incentivo financeiro poderá ser suspenso a qualquer momento, se assim entender o Colegiado, por não cumprimento dos compromissos e metas pactuadas.

VIII – FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

Este programa prevê o financiamento conjunto da Secretaria Estadual de Saúde e dos Municípios da Região de Saúde de abrangência do prestador.

O Estado custeará 70% do valor a ser concedido ao hospital, em 48 parcelas mensais de R\$85.050,00 (oitenta e cinco mil, cinquenta reais) e os outros 30% restantes serão de responsabilidade dos municípios, conforme deliberação da respectiva Comissão Intergestores Regional (CIR), também em 48 parcelas mensais, conforme tabela abaixo:

 



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Município	População 2019	%	Parcela Municipal	Aplicação do Recurso pela Santa Casa São Roque
São Roque	91016	50,8	R\$ 18.516,60	Pagamento Prestação de Serviços Ginecologia/Obstetrícia
Mairinque	47150	26,3	R\$ 9.586,35	Aquisição de Material Médico e Medicamentos
Araçariguama	22364	12,5	R\$ 4.556,25	Aquisição de Material Médico e Medicamentos
Alumínio	18628	10,4	R\$ 3.790,80	Aquisição de Material Médico e Medicamentos
Total	179158	100	R\$ 36.450,00	

Portanto não deve substituir outros repasses, de modo a ser acrescentado ao custeio para pagamento de despesas com serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia e aquisição de material médico e equipamentos. Caso o município já efetue repasses em função da prestação de serviços ou de parcerias para a viabilização de Pronto Atendimento, Internações entre outros, estes não podem ser deduzidos da contrapartida a ser transferida.

São Roque, 11 de Maio de 2.020.

Andrea Helena de Moraes Rodrigues
Administrador Interino
Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Daniela Carolina Dias Groke
Diretora do Departamento de Saúde